



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

LEI Nº 210, de 31 de maio de 1972

Dispõe sobre denominação de rua

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO.

No uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte - Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua JOSÉ DE OLIVEIRA MATOS a comumente conhecida por travessa General Dutra.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de junho de 1972


Wilson Teixeira Barbosa
Prefeito Municipal